



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 129/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de uma Mini Câmara-Fria refrigeradora de alimentos, para utilização na Secretaria de Assistência social, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CONGEPAR INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 15.003.661/0001-48

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	79658	MINI CÂMARA-FRIA REFRIGERADORA DE ALIMENTOS, CONTENDO 04 (QUATRO) PORTAS FRONTAIS. * CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - capacidade de litros: 753 litros; - temperaturas: 0º c à 5º c; - consumo: 0,15 kw/h; - voltagem: 220v; - dimensão (axlpx): 194 x 108 x 59 cm; - peso: 134 kg; - gabinete interno em aço galvanizado; - gabinete externo (frente e laterais) em aço inox 430 brilhoso; base, costas e teto externos em aço galvanizado; - espessura do painel de isolamento de 35 mm; - fechamento automático das portas; - sistema de abertura pivotante; - puxador em plástico injetado; - sistema de armazenamento com prateleiras, base + 3 níveis; - pés reguláveis injetados em termoplástico; - controlador digital com degelo automático; - sistema de ar forçado; - 06 MESES DE GARANTIA.	01	UN	6.300,00	6.300,00

Valor Total do processo de DISPENSA de licitação nº 16/2022: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, alínea II, da Lei nº 8.666/93.

1 - O presente pedido de dispensa de licitação justifica-se tendo em vista o recebimento constante de alimentos perecíveis, como frutas, verduras e legumes através dos seguintes programas:

- Programa Mesa Brasil do Serviço Social do Comércio (SESC);
- Programa Compra Direta do Estado do Paraná;
- Programa de Aquisição de Alimentos do Ministério da Cidadania – PAA;
- E doações gerais oriundas da sociedade, empresas, associações, etc.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2 - Levando isto em consideração, se faz necessário o acondicionamento destes materiais em um ambiente refrigerado até o momento da concessão/entrega às famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), evitando dessa forma a degradação e até mesmo o descarte.

3 - Reiteramos que atualmente a Secretaria de Assistência Social não dispõe de nenhum equipamento do tamanho necessário e que esteja disponível para atender esta demanda, sendo necessária a aquisição de um novo.

4 - Quanto a quantidade ora solicitada, esta é baseada na demanda levantada por esta Secretaria, onde apuramos que somente uma unidade do equipamento solicitado seria suficiente neste momento.

5 - O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, INTERNET E CONTATO TELEFÔNICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos nas conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2591 EA	06.005	08.244.0801.2.026	4.4.90.52.28.00	934

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita Bloco de Financ. da Proteção Social Básica – SUAS.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CONGEPAR INDÚSTRIA DE REFRIGERACÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.003.661/0001-48, estabelecida na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 610, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 16/2022, em 15 de fevereiro de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL